

CARTA CONSTITUTIVA Nº 038/2020
“CONSEG CENTRO CÍVICO”

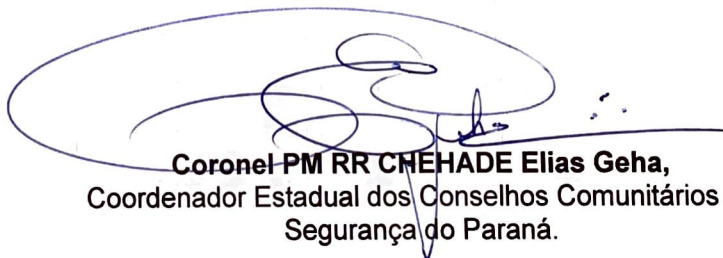
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorga a nova gestão ao Conselho Comunitário de Segurança do bairro Centro Cívico, município de Curitiba, biênio 2020 a 2022.

Fica assegurada ao referido Conselho toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 038/2020, a qual terá validade do dia 15 de setembro de 2020 até o dia 14 de setembro de 2022.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.



Coronel Rômulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR CNEHADE Elias Geha,
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de
Segurança do Paraná.

